



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.660, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 11.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 03 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para suporte de despesas relativas ao Cinquentenário da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
1236300451.009-Despesas Relativas ao Cinquentenário da Escola
de Belas Artes:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R\$	200,00
3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	8.300,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	2.500,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
9999999992.109 -Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência..... R\$ 11.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de agosto de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração